

Senhora Presidente!

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe as providências necessárias para que, por ocasião da discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/2019, o qual *"AutORIZA o Poder Executivo Municipal a proceder na contratação emergencial de dois médicos para atuarem em Unidades de Saúde."*, que seu art. 1º, § 3º seja considerado com a seguinte redação:

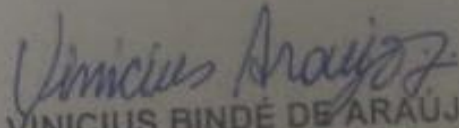
"Art. 1º (...)

§ 3º - O vencimento mensal do médico de que trata esta lei será proporcional ao previsto no Plano de Cargos e Funções, Padrão 12, (Lei Municipal nº 4.427 de 29 de outubro de 2010).

(...)"

A Mensagem Retificativa propõe modificações que visam a aperfeiçoar a técnica legislativa e em nada alteram o conteúdo do projeto.

Atenciosamente,


VINICIUS BINDÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal, em exercício.

Exma. Sra.
MARLI FRANKE
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos – RS